



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322
Home Page: www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA N° 158/2023 – PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre o recesso funcional durante as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) nos períodos compreendidos entre 19 a 25 de dezembro de 2023 e 26 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os servidores deverão se revezar entre os períodos estabelecidos, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CREA-MA, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º. O Departamento Pessoal – DEPE manterá suas atividades normalmente durante os períodos citados e gozará de recesso em período posterior.

Art. 4º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 05 de dezembro de 2023.

Luis Plecio da Silva Soares
Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590

Assinado digitalmente por Luis Plecio da Silva Soares.
ND: CN=Luis Plecio da Silva Soares, L=BR Brazil, C=BR Brazil, G=Luis Plecio da Silva Soares
Resido: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.12.06 12:25:58-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0